

Câmara Municipal de Viçosa

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 004/2012

Aprova o modelo de ficha de inscrição para o uso da Tribuna Popular.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o modelo de ficha de inscrição para o uso da Tribuna Popular, na forma do art. 296 e seguintes do Regimento Interno, que constitui o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 16 de maio de 2012.

Vereador João Batista Teixeira Presidente

Vereador Luis Eduardo Figueiredo Salgado Vice-Presidente

Vereador Antônio Elías Cardoso Secretário



Câmara Municipal de Viçosa

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA TRIBUNA POPULAR

I – DADOS DO CIDADÃO:			
Nome:			
Endereço:			
RG:		CPF:	
Profissão:		Telefone:	
II – DADOS DA MANIFESTAÇÃO:			
Inscrição p	ara a reunião do dia:		Ordem de inscrição:
Resumo do assunto:			
Motivo do assunto (citar qual o interesse do cidadão em abordar este assunto):			
III – TERMO DE COMPROMISSO: Comprometo-me, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que manifestarei a minha opinião, exclusivamente, sobre o assunto informado. Estou ciente que:			
 a) o tempo máximo para o uso da tribuna popular é de 5 (cinco) minutos; b) não é permitido desviar do assunto proposto; c) não é permitido fazer promoção pessoal minha ou de terceiros; d) não é permitido proferir palavras que constituem ofensa à honra, imagem ou moral de terceiros ou que constituam ofensa à moral ou aos bons costumes. e) não é permitido, ainda que de forma subliminar, disfarçada ou indireta, fazer propaganda, publicidade, divulgação ou prestar informação que tenha cunho eleitoral ou político-partidário. 			
Viç	osa, (data).		
(assinatura)			